



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, solicitando a implantação da Patrulha Maria da Penha, na cidade de Paraíso do Tocantins.

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, solicitando a implantação da Patrulha Maria da Penha na cidade de Paraíso do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica contra a mulher é um problema social grave e que demanda ações efetivas e imediatas por parte do Estado. Dados estatísticos alarmantes revelam que, em nosso Estado, os índices de violência contra a mulher têm se mantido elevados, evidenciando a necessidade urgente de medidas que visem à proteção e à segurança das vítimas. A Patrulha Maria da Penha, tem como objetivo principal a prevenção e o combate a essa forma de violência, proporcionando um atendimento especializado e humanizado às mulheres em situação de risco.

A implantação da Patrulha Maria da Penha em Paraíso do Tocantins se justifica, portanto, pela necessidade de fortalecer a rede de proteção às mulheres, garantindo que as vítimas tenham acesso a um serviço de segurança pública que compreenda a especificidade da violência de gênero. A presença de uma equipe capacitada e dedicada a essa causa permitirá não apenas a proteção imediata das vítimas, mas também a realização de ações educativas e preventivas, contribuindo para a conscientização da população sobre a gravidade da violência doméstica.

Ademais, a Patrulha Maria da Penha atuará em parceria com outros órgãos e instituições, como o Poder Judiciário, o Ministério Público e as redes de apoio às mulheres, potencializando a eficácia das ações de combate à violência e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres de Paraíso do Tocantins.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de março de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Levando saúde a cada canto do Tocantins.